



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.393, de 2004

"Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003."

AUTOR: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RELATOR: DEP. VIRGÍLIO GUIMARÃES

I - RELATÓRIO

O Projeto em exame pretende aprovar o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003, especialmente nos campos de pesquisa e desenvolvimento; aquisição e apoio logístico; intercâmbio de experiências em matéria de equipamento, operações internacionais de manutenção de paz e ciência e tecnologia; aquisição de equipamento e treinamento conjunto.

Este o relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Finanças e Tributação – CFT exclusivamente o exame dos “aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilização ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual”, conforme estabelece o art. 53, inciso II, combinado com o art. 32, inc. IX, letra h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em face do exposto, opinamos pela não implicação da matéria em aumento de despesa ou diminuição da receita da União, não cabendo a este órgão técnico realizar exame de adequação quanto aos aspectos financeiro e orçamentário públicos do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.393, de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES

Relator



D960756320